Costume

Em que termos o costume é fonte de direito em Portugal?

O costume representa na formação histórica do direito, a sua primeira e principal fonte.

No entanto, o valor do costume no nosso país, desde a publicação da Lei da Boa Razão em Agosto de 1769, sofreu algum declínio, o que lhe restringiu consideravelmente o campo da aplicação. Quanto ao seu valor actual, o nosso novo código civil, tal como o anterior, não considera o costume como uma verdadeira fonte de direito.

Apesar de o art.º 3º, nº1, estabelecer: “Os usos que não forem contrários aos princípios da boa fé são juridicamente atendíveis quando lei o determine”. Isto não significa porém, o reconhecimento expresso do direito consuetudinário como fonte de direito.

Não se confunde aqui “costume” com “uso”, simples práticas reiteradas com e sem convicção de obrigatoriedade, apreciadas na comunidade.

Os usos mencionados no art.º3 não têm força vinculativa própria , não se impõe a sai mesmos , o seu valor jurídico deriva simplesmente da lei, que os manda tomar em consideração.

Francisco Lopes

Turma: Noite

Sub-turma: 4

Nº Aluno: 22548